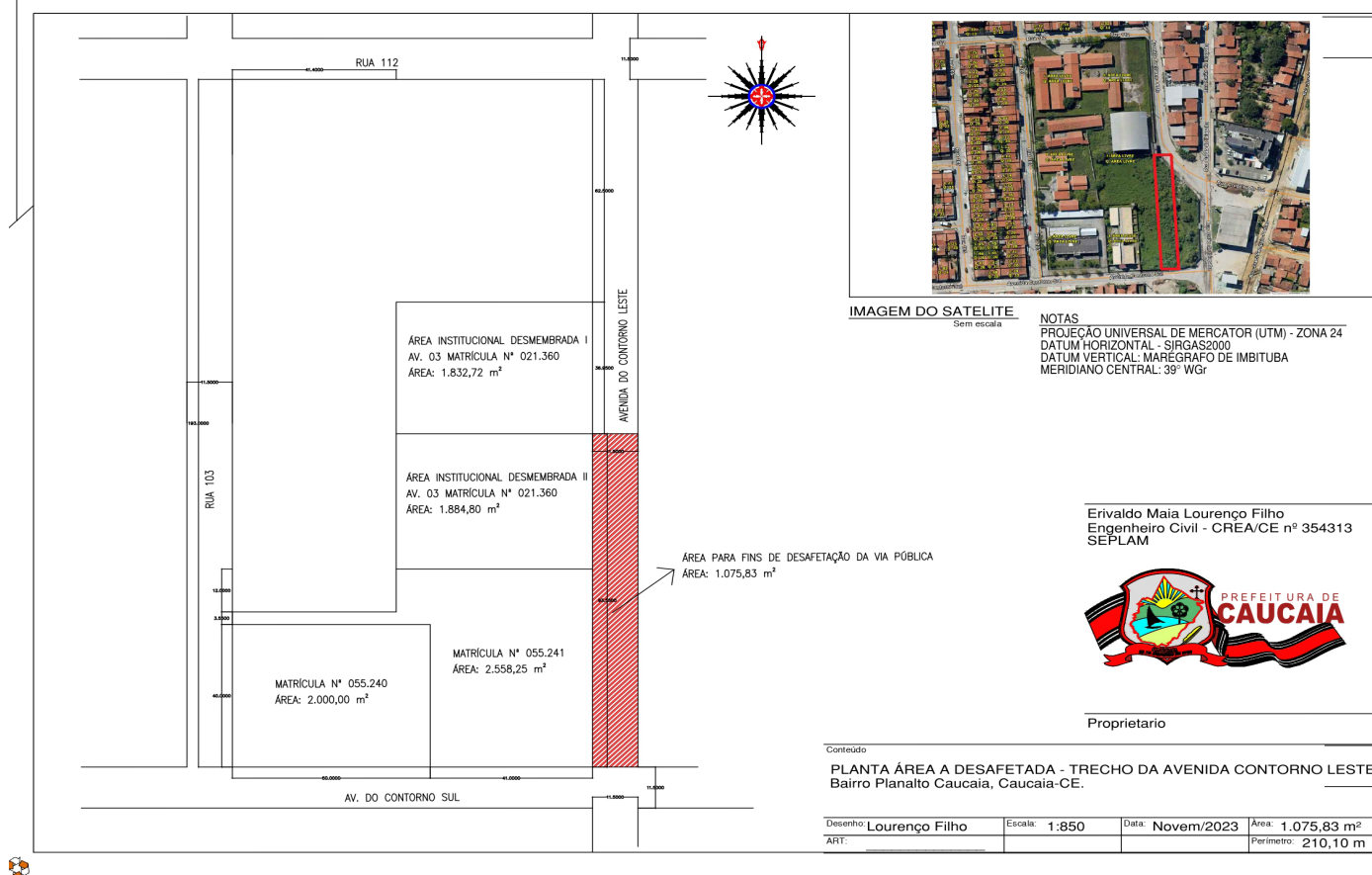


PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 3.684, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a desafetação de destinação de via pública e autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar desmembramento e doar terreno ao Estado do Ceará para fins de construção da UNISEG-Caucaia (3ª Cia/COPAC) da Polícia Militar do Estado do Ceará, na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica desafetado de sua destinação de via pública o trecho referente à prolongação da Avenida Contorno Leste descrito no Anexo I desta Lei. Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o desmembramento do imóvel de Matrícula nº 055.241, do Ofício Privativo de Imóveis de Caucaia, conforme Anexo II desta Lei. Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar as áreas referidas nos anexos I, II e III desta Lei ao Estado do Ceará para fins de construção da UNISEG-Caucaia (3ª Cia/COPAC) da Polícia Militar do Ceará Art. 4º Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) anos para a instalação do equipamento referido no art. 3º da presente Lei, contados a partir da vigência desta, sob pena de reversão ao patrimônio público municipal. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 07 de dezembro de 2023. VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.

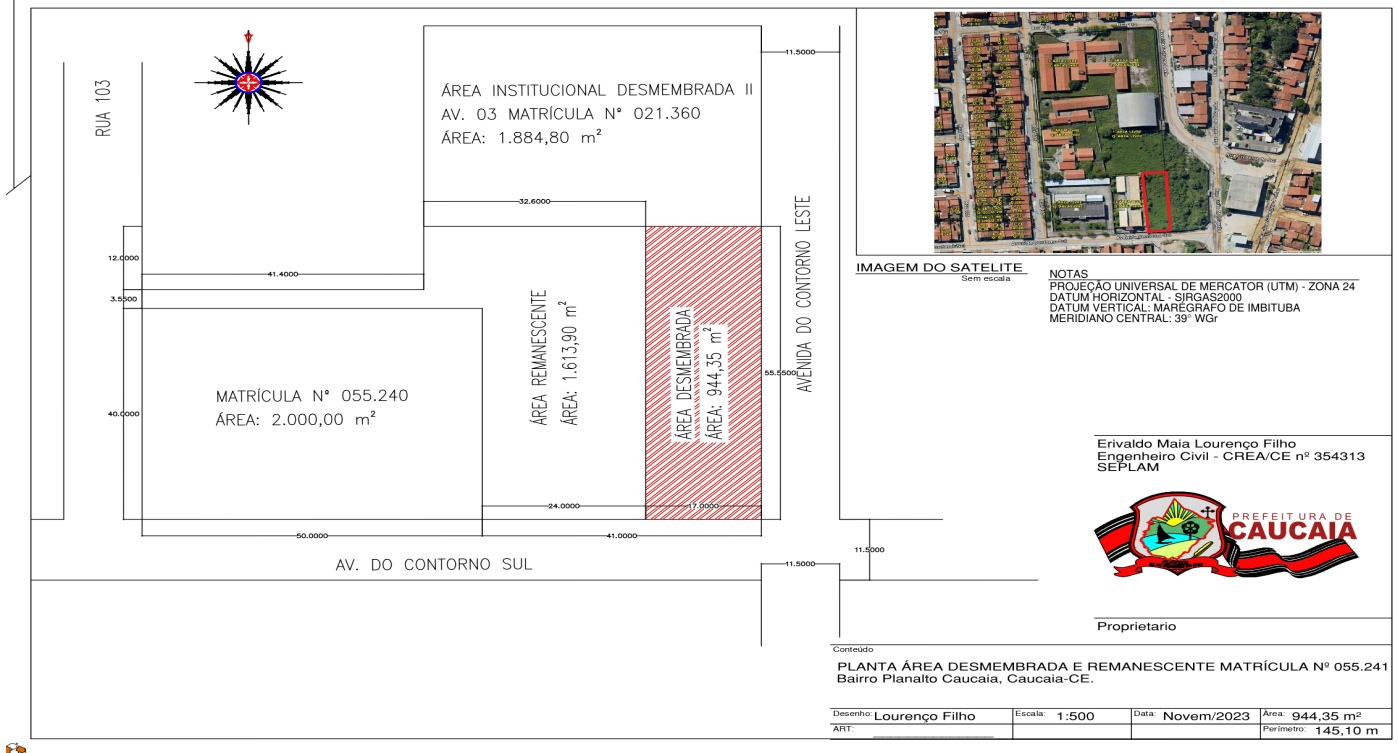
ANEXO I DA LEI Nº 3.684, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.



DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano, constituído por parte da Avenida do Contorno Leste, situada no bairro Planalto Caucaia, de formato regular, com as seguintes medidas e confrontações: AO SUL, frente, medindo 11,50 m, confrontando com a Avenida do Contorno Norte, AO NORTE, fundos, medindo 11,50 m, distando 99,45 m da Rua 112, confrontando com parte da Avenida do Contorno Leste; AO OESTE, lado direito, em dois segmentos contínuos, o primeiro, medindo 55,55 m, confrontando com Nova Área Remanescente, e o segundo, medindo 38,00 m, confrontando com Área Institucional Desmembrada II, totalizando 93,55 m; e AO LESTE, lateral esquerda, medindo 93,55m, confrontando com as GLEBAS da FAZENDA SOLEDADE, fechando assim, uma poligonal com uma área territorial de 1.075,83m² e perímetro de 210,10m. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 07 de dezembro de 2023. VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.

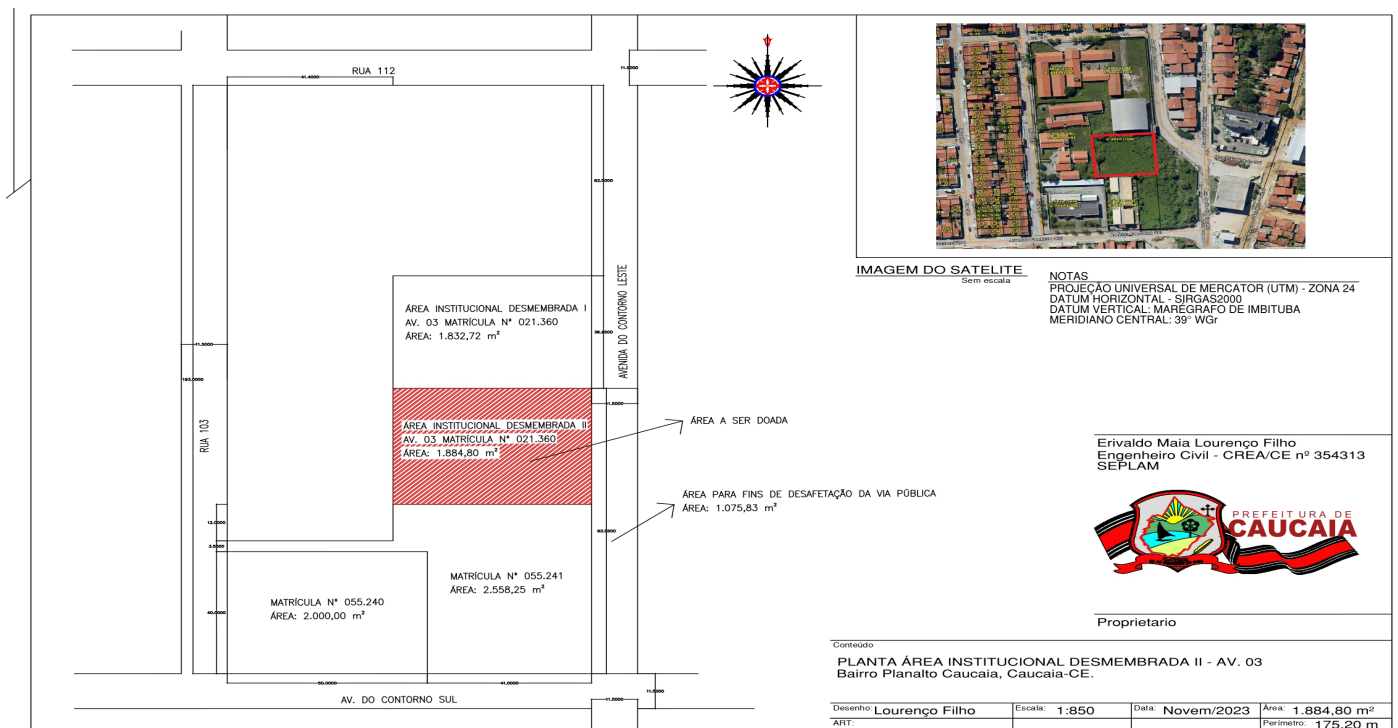


ANEXO II DA LEI N° 3.684, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.



DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano de formato irregular, constituído por parte do imóvel denominado NOVA ÁREA INSTITUCIONAL REMANESCENTE, conforme Matrícula nº 055.241, do Ofício Privativo de Imóveis de Caucaia, localizado no Conjunto Planalto Caucaia, Planalto Caucaia, Caucaia-CE, com as seguintes medidas e confrontações: AO LESTE, frente, em 01 segmento, medindo 55,55m, extremado com o lado direito da Avenida do Contorno Leste; AO OESTE, fundos, em 01 segmento, medindo 55,55m, extremado com a área remanescente; AO SUL, lado direito, em 01 segmento, medindo 17,00m, extremado lado direito da Avenida do Contorno Sul; e AO NORTE, lado esquerdo, em 01 segmento, medindo 17,00 m, extremado com parte da área institucional desmembrada II, fechando assim, uma poligonal com uma área territorial de 944,35 m² e perímetro de 145,10 m. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 07 de dezembro de 2023. VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.

ANEXO III DA LEI N° 3.684, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.





DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano de formato regular, denominado ÁREA INSTITUCIONAL DESMEMBRADA II, conforme Av. 03 da Matrícula nº 021.360, do Ofício Privativo de Imóveis de Caucaia, localizado no Conjunto Planalto Caucaia, Planalto Caucaia, Caucaia-CE, com as seguintes medidas e confrontações: AO LESTE, frente, em 01 segmento, medindo 38,00 m, extremado com Avenida do Contorno Leste; AO OESTE, fundos, em 01 segmento, medindo 38,00 m, extremado com terrenos da Prefeitura Municipal de Caucaia; AO SUL, lado direito, em 01 segmentos, medindo 49,60 m, extremado com a área institucional remanescente; AO NORTE, lado esquerdo, em 01 segmento, medindo 49,60 m, extremado com a área institucional desmembrada I, fechando assim, uma poligonal com uma área territorial de 1.884,80 m², e perímetro de 175,20 m. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 07 de dezembro de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**EXTRATO**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2023-SGG/SINPROPMUC. EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO E O SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SINPROPMUC NA FORMA ABAIXO. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, com sede na Rua Florêncio Matias, 351 - bairro Grilo Caucaia CE, CEP: 61600-400, neste instrumento, representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Governo, Sr. Guthemberg Holanda Bezerra de Souza, brasileiro, doravante denominado CONCEDENTE e o SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SINPROPMUC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº. 39.832.576/0001-50, neste instrumento representado pela presidente, Sra. Zenobia Ferreira da Silva Sousa, brasileira, daqui por diante denominado CONVENIENTE resolvem celebrar o presente Convênio. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fundamento no artigo 169, da Lei Complementar 01/2009 e Lei nº 2.521, de fevereiro de 2014. DO OBJETO: O objeto do pacto de cooperação entre CONCEDENTE e CONVENIENTE, consiste no repasse, sem qualquer ônus à Concedente, ao Sindicato dos professores da rede pública do município de Caucaia SINPROPMUC, das mensalidades sindicais dos servidores municipais sindicalizados, descontando em folha de pagamento, para os fins de favorecimento das condições de estrutura e funcionamento do SINPROPMUC. DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Convênio vigorará da data da sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de mútuo acordo pelas partes Convenientes, mediante aditivo. DA RESCISÃO: O presente Convênio, em qualquer tempo, independentemente da notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem quaisquer ônus, poderá ser rescindido pelas partes, mediante prévio aviso de 90 dias. DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Caucaia - CE, com exclusão de quaisquer outros, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento. Caucaia, 06 de dezembro de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo. ZENOBIA FERREIRA DA SILVA SOUSA - Presidente do SINPROPMUC.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIAS**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 327, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2023011583 de 16 de outubro de 2023; RESOLVE: Art. 1º - PRORROGA a licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família do servidor **FRANCISCO JEFFERSON DE MELO SOUZA**, matrícula nº 35559, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, carga horária de 200 horas mensais, lotado no HOSPITAL SANTA TERESINHA; no período de 03/11/2023 a 02/12/2023. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 27 de novembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 329, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 3.021/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo mencionado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 20 da Lei Municipal nº 3.021 de 30 de maio de 2019 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data de abertura do processo. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de dezembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 329, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PRO-CESSO	DATA PRO-CESSO	PORCEN-TAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCEN-TAGEM
54061	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA GARCIA	AGENTE CO-MUNITÁRIA DE SAÚDE	ESPECIALISTA EM ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PELA FACULDADE UNIASSELVI, COM CARGA HORÁRIA DE 360 HORAS.	2023012855	22/11/2023	20%	Art. 20, inciso II da Lei nº 3.021, de 30 de maio de 2019.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de dezembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 330, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo mencionado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de dezembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 330, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PRO-CESSO	DATA PRO-CESSO	PORCEN-TAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCEN-TAGEM
35509	DANIEL ANGELO DAMASCENO	AUXILIAR OPERACIONAL	PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FACULDE IGUAÇU COM CARGA HORÁRIA DE 640 HORAS	2023012940	24/11/2023	20%	Art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de dezembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 331, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a servidora **MARIA DA CONCEICAO MARQUES BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532, de 03 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2023011317, de 04 de outubro de 2023; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a partir 28/11/2023 até 28/11/2024 a servidora **MARIA DA CONCEICAO MARQUES BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula nº 24214, lotada na ENDEMIAS, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de dezembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 332, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL a servidora **ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o que dispõem os Arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2023012011, de 27 de outubro de 2023; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER a servidora **ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 35300, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no HOSPITAL SANTA TERESINHA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO



PROFISSIONAL, temporariamente, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar compreendido entre 30/10/2023 a 30/09/2025, em semanas intercaladas, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de dezembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 333, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. Concede GRATIFICAÇÃO de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos da Lei 3.630, de 31 de agosto de 2023, que revogou os arts. 4º-A, 4º-B e 5º-A da Lei n° 1.938, de 04 de julho de 2008, incluído pela Lei n° 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de GRATIFICAÇÃO de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de NOVEMBRO/2023, conforme relação constante nos ANEXOS I e II, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de dezembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 333, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. MÊS/ANO: NOVEMBRO/2023. RELAÇÃO DOS AGENTE DE ENDEMIAS			
Ord	Matrícula	Nome do Servidor	%
1	36901	Adriana de Araújo Sousa	20%
2	36110	Adriana Lúcia da Silva Pessoa	20%
3	24140	Adriano de Araújo Siqueira	20%
4	24141	Adriano de Moraes Menezes	20%
5	23825	Aldenirley Maria Martins Rodrigues	20%
6	47496	Alessandro Vinicius Silva	20%
7	24144	Alexandre Monteiro Muniz	20%
8	36913	Alessandro de Assis Silva	20%
9	36115	Aline Batista Julião	15%
10	23811	Alvino Sotero Gomes	20%
11	36114	Ana Camila Ambrozio Martins	20%
12	24146	Ana Cleide de Moraes da Silva	15%
13	24147	Ana Maria Pereira da Conceição	20%
14	39023	André Pereira da Silva	20%
15	47511	Antenor Santiago Brito	20%
16	23396	Antônia Dulcimar Lima Pontes	20%
17	24750	Antonia Irani Andrade de Araujo	15%
18	24149	Antônia Raquel Rodrigues Alves	20%
19	36112	Antonio Carlos Alves da Silva	20%
20	39025	Antônio Carlos Silva de Oliveira	20%
21	36163	Antonio Coelho Bastos	20%
22	36164	Antonio Edson de Sousa Santos	20%
23	24151	Antônio Guimarães Ferreira	20%
24	24154	Antônio Reginaldo Rodrigues da Silva	20%
25	47497	Antônio Salomão Duarte Nascimento	20%
26	36132	Antonio Tiburcio de Moraes Filho	15%
27	36127	Antônio Wagner de Souza Arruda	20%
28	24156	Artério Soares Filho	20%
29	24158	Carla Andréa da Silva Martins	20%



30	23528	Carlos da Rocha Franco	20%
31	24159	Célio Soares Aristides	20%
32	36135	Cristiane Pinheiro do Nascimento	20%
33	36124	Daniel Barreto da Silva	20%
34	36131	Daniele Nunes Uchôa	15%
35	39067	Danilson Alves da Costa	20%
36	36922	Darcio Araújo Moreira	20%
37	36123	Davi Vicente da Silva	20%
38	36898	Dayane da Silva Neves	20%
39	36121	Delion de Sousa Freire	20%
40	36120	Deyziane de Oliveira Amorin	20%
41	24160	Edgar Menezes Tavares Neto	20%
42	24414	Edjânia Ferreira de Oliveira Sousa	20%
43	24161	Edy Rocha dos Santos	20%
44	36141	Elane Moraes de Sousa Queiroz	20%
45	24163	Eliene Maria Menezes Magalhães	20%
46	47504	Elisson Miranda Silva	20%
47	24165	Elizete Freitas de Sousa	20%
48	36138	Emilene Felipe da Silva	20%
49	24167	Eveline Rafael da Silva	15%
50	36140	Everaldo Freitas dos Santos	15%
51	24168	Ezequiel Alves de Castro	20%
52	24169	Fernando Dias de Oliveira	20%
53	24170	Francimário Araújo Araruna de Sousa	20%
54	36171	Francisca Elizete Penha de Oliveira	20%
55	24171	Francisca Hélia Braga Lima	20%
56	24172	Francisca Lopes da Penha	20%
57	36157	Francisco Alexandre Silva Mota	20%
58	24175	Francisco Ari Rodrigues de Oliveira	20%
59	36912	Francisco Augusto Ferreira Santiago	20%
60	24178	Francisco Cleomilson Alves Barroso	20%
61	36915	Francisco David Azevedo Costa	20%
62	39028	Francisco Ernande Arcanjo Silva	20%
63	24180	Francisco Evandro Freire Costa	20%
64	36169	Francisco Hermano Ferreira Ramos	20%
65	36928	Francisco José de Araújo Costa	20%
66	24181	Francisco José Ribeiro	20%
67	24182	Francisco José Sampaio Cruz	20%
68	24183	Francisco Marcelo M. de Oliveira	20%
69	36166	Francisco Patricio de Sousa	20%
70	47510	Francisco René da Silva do Nascimento	20%
71	24186	Francisco Robetânio de Sousa	20%
72	24758	Gilvamar da Silva Almeida	20%
73	36185	Hélio Marques Ferreira	20%
74	39029	Inácio da Rocha Gois Neto	20%
75	24191	Jacson Ferreira Torres	20%
76	36146	Janaína Carneiro dos Santos	20%
77	47526	Jessica Kelly Mourão Bastos da Silva	20%



78	24192	João Guimarães Rocha	20%
79	36180	Johennes Cerqueira de Araújo	20%
80	24193	Jonas Lima Menezes	20%
81	47503	José Almir dos Santos Marinho	20%
82	24197	José Célio dos Santos	20%
83	36181	José Cláudio de Araújo Ribeiro	20%
84	24195	José Costa da Silva	20%
85	36182	José Ednardo Albuquerque Araújo	20%
86	47513	José Edson Ferreira da Silva	20%
87	47499	José Nancelmo Julião Bezerra	20%
88	24198	José Pereira Martins	20%
89	24200	José Ronaldo da Silva Sales	20%
90	24202	Josione Siqueira da Rocha	20%
91	36902	Júlio César de Moraes Albuquerque	20%
92	23677	Karla Rubiane M. de Freitas	20%
93	36154	Kelly Cristina Paulino	20%
94	23678	Kleber da Costa Rocha	20%
95	36927	Laerte Martins Santiago	20%
96	24205	Lucilene Freire Nunes	15%
97	37175	Luelen Ribeiro Lopes	20%
98	24209	Luiz Alberto Honório do Amaral	20%
99	24207	Luiz Antônio Silva Martins	20%
100	24208	Luiz Carlos Alves da Silva	20%
101	36172	Luiz Edney de Assis Santos	15%
102	24213	Manoel Messias da Costa	20%
103	36173	Marcelino Rodrigues de Santiago	20%
104	24212	Marcos André Muniz Nogueira	20%
105	47507	Marcos Antônio de Assis Lopes	20%
106	47506	Marcos Cunha Freire	20%
107	36175	Marcos Paulo Lima	20%
108	25824	Maria Alba Menezes Lima	20%
109	24214	Maria da Conceição Marques Barbosa	15%
110	24215	Maria da Paz Felix Cavalcante	20%
111	36096	Maria das Graças Gonçalves	15%
112	24216	Maria Das Neves Batista dos Santos	20%
113	36117	Maria Doroteia de Sousa e Silva	20%
114	36113	Maria Ivanisa Pinheiro Moraes	20%
115	36118	Maria Jesus Barros de Melo	20%
116	24219	Maria José Vieira	20%
117	36107	Maria Pastora Rodrigues	20%
118	36109	Maria Rayane Marques Lourenço	20%
119	24221	Maria Sueli Leitão de Sousa Cruz	20%
120	36104	Maria Valney Araújo Gomes	20%
121	24222	Maria Vânia dos Santos Barros	20%
122	24224	Mirian Meire Marques Guedes	20%
123	37176	Rachel de Oliveira Carmo Paiva	20%
124	36098	Raimundo Nonato Pimentel	20%
125	36108	Regilane Lopes	20%



126	36161	Regina Célia de Oliveira Sousa	20%
127	24227	Renato Nunes Viana	20%
128	24228	Roberto Carlos de Sousa da Silva	20%
129	36128	Roberto Paulo de Queiróz	20%
130	36160	Rogério Ximenes Linhares	20%
131	24229	Rosângela Ferreira Furtado	20%
132	39032	Rosimeire Lima de Queiroz	20%
133	39034	Rute dos Santos de Sousa Marinho	15%
134	36159	Sabrina Barbosa de Castro	20%
135	36158	Samoel Tomé de Souza	20%
136	36168	Sheila Lima de Freitas	20%
137	24230	Silan Cavalcante dos Santos	20%
138	36125	Socorro Solange Sousa Braga	20%
139	36167	Soraia Gomes Gonçalves Sousa	15%
140	47512	Tárcio José Soares Pacheco	20%
141	47502	Valdemir da Silva de Lima	20%
142	24231	Velma Maria Silva dos Santos	20%
143	24232	Vera Maria Braga do Nascimento	20%
144	36122	Wana Carla da Silva Rocha	20%
145	47501	Willame Nascimento Paiva	20%

ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO II A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 333, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. MÊS/ANO: NOVEMBRO/2023. RELAÇÃO DOS SUPERVISORES DE ENDEMIAS			
Ord	Matrícula	Nome do Servidor	%
1	24139	Adailson Barros de Araújo	24%
2	24142	Adriano de Sousa dos Santos	24%
3	24143	Aézio Kleber Sales Matias	24%
4	24145	Américo Vespúci Pinto Vasconcelos	24%
5	24148	Ângelo Marcio Vieira Duarte	24%
6	24152	Antônio Holanda Cavalcante	24%
7	36130	Antonio José Moreira de Sousa	24%
8	24157	Benedito Neirton da Cunha	24%
9	24174	Francisca Vera Lúcia B. de Sousa	24%
10	36931	Francisco Gilson Paulo Bezerra	24%
11	24184	Francisco Marquezan Ramos da Rocha	24%
12	24190	Humberto Freitas Dias	24%
13	36179	José Ademar Costa dos Santos	24%
14	36178	José Flávio Soares dos Santos	24%
15	24196	José Lindomar Nogueira Lima	24%
16	24201	José Tarcisio de A. Mesquita.	24%
17	47500	Luanildo Oliveira de Sousa	24%
18	24218	Maria José das Chagas	24%
19	47515	Paulo César Oliveira Lima	24%
20	36900	Paulo Roberto Cunha do Nascimento	24%

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de dezembro de 2023. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.



PORTARIA N° 334, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. REMOVE o servidor para a unidade circunscrita, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, "é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á "ex officio" ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1° - REMOVER "ex officio", no interesse da Administração, os servidores constantes no ANEXO ÚNICO, integrante desta Portaria, para as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de dezembro de 2023. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA Secretário Municipal de Saúde GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 334, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.					
ORD	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	UNIDADE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL
1	48785	ANTONIO JOSE DA SILVA	PSICOLOGO	UBS MATOES-MARIA F DO NASCIMENTO	UBS SITIOS NOVOS-JOAO MARCOLINO DE OLIVEIRA
2	55990	DEBORA TELES MEZER DE SOUZA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	UBS TABAPUAZINHO-DR FRANCISCO DJALMA SOARES	UBS TABAPUA-AFONSO DE MEDEIROS
3	44359	DINARA MARIA TAUMATURGO SOARES	FISIOTERAPEUTA	UBS JUREMA-FRANCISCO PAULO PONTES	UBS GUADALAJARA-FCA DE FATIMA L DA COSTA
4	44360	LOUISE ANNE GOMES DE SOUZA TELES	FONOAUDIOLOGO	UBS MATOES-MARIA F DO NASCIMENTO	UBS SITIOS NOVOS-JOAO MARCOLINO DE OLIVEIRA
5	35337	LUCIANA CALHEIROS MONTENEGRO DE MIR	FONOAUDIOLOGO	UBS TABAPUAZINHO-DR FRANCISCO DJALMA SOARES	UBS PLANALTO CAUCAIA-DR JOAQUIM BRAGA
6	33742	LUCIANA DE SENA MELO VERAS	FISIOTERAPEUTA	UBS TABAPUAZINHO-DR FRANCISCO DJALMA SOARES	UBS TABAPUA-AFONSO DE MEDEIROS
7	33340	SUIANE RODRIGUES VIANA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	UBS DONA COTINHA-CENTRO-MARIA FIRMINO MENDES	UBS PLANALTO CAUCAIA-DR JOAQUIM BRAGA
8	51696	THAISSA MARA ALVES CAPELO	NUTRICIONISTA	UBS MATOES-MARIA F DO NASCIMENTO	UBS SITIOS NOVOS-JOAO MARCOLINO DE OLIVEIRA
9	44743	VANESSA MORAIS FERREIRA RABELO	FONOAUDIOLOGO	UBS TOCO-MANOEL GOMES DA SILVA	UBS ARIANOPOLIS-EDUARDO NOGUEIRA JUNIOR

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de dezembro de 2023. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA N° 335, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público, acerca das atividades da Secretaria Municipal de Saúde desenvolvidas pelo (a) servidor (a).; RESOLVE: Art. 1° - SUSPENDER, o gozo de férias referente ao período aquisitivo de 2022/202 previstas para o mês de DEZEMBRO de 2023, do (a) servidor (a) ANA LUCIA QUINTO ALVES, matrícula 81869, detentor (a) do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO I. Art. 2°. O período de férias supracitado será gozado posteriormente. Art. 3°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de dezembro de 2023. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA N° 336, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. Concede GRATIFICAÇÃO de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023; RESOLVE: Art. 1° - CONCEDER nos termos da Lei 3.630, de 31 de agosto de 2023, que revogou os arts. 4°-A, 4°-B e 5°-A da Lei n° 1.938, de 04 de julho de 2008, incluído pela Lei n° 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de GRATIFICAÇÃO de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de OUTUBRO/2023, conforme relação constante no ANEXO I, parte integrante desta Portaria. Art. 2° - Os recursos necessários à execução desta Por-



taria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de dezembro de 2023. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 336, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. MÊS/ANO: OUTUBRO/2023			
RELAÇÃO DOS AGENTE DE ENDEMIAS			
Ord	Matrícula	Nome do Servidor	%
1	24750	Antonia Irani Andrade de Araujo	15%
2	39028	Francisco Ernande Arcanjo Silva	20%

ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 337, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. PRORROGA a Portaria nº 029, de 12 de janeiro de 2022 que concede licença para interesse particular sem remuneração ao servidor **SAMARA LIMA VIANA**, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2023012977, de 27 de novembro de 2023; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art. 1º. PRORROGAR a partir de 02 de fevereiro de 2024 até 01 de fevereiro de 2026 a Portaria nº 029, de 12 de janeiro de 2022 que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração ao servidor SAMARA LIMA VIANA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula nº 66135, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de dezembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 339, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional por Trabalho Noturno. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER aos servidores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, as quantidades de horas que deverão ser acrescidas 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna referente aos Adicionais por Trabalho Noturno, do mês de NOVEMBRO/2023, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de dezembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA Secretário Municipal de Saúde GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 339, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.				
QUANTIDADES DE HORAS NOTURNAS MÊS/ANO: NOVEMBRO/2023				
ORD	MAT.	NOME	FUNÇÃO	TOTAL HORAS
1	55887	ADEVALDO DE BRITO MAIA	AUX. OPERACIONAL	104
2	35290	ADJA LOUREIRO BARBOSA	TEC SUP EM SAUDE	96
3	37398	ALFREDO DE PONTES MEDEIROS NETO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
4	66118	ANA GABRIELLY DA SILVA	AGENT.SUPORE SAUDE	32
5	66137	ANA JOYCE DE ALENCAR FERNANDES	ASSIS. SOCIAL	40
6	35300	ANA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSIS. SOCIAL	40
7	35606	ANAKIRA SUIANE LOPES DE ALMEIDA	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	104
8	34076	ANASTACIA FAÇANHA WENCESLAU	MÉDICO	16
9	66122	ANDRE DE CASTRO ALCANTARA CARVALHO	MEDICO TRAUMA	16
10	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	TEC.SUP EM SAÚDE	104
11	37403	ANTONIA MARCIA ALVES DA CRUZ BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
12	00335	ANTONIO EVANILO S. SILVA	TEC SUP EM SAUDE	88
13	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO CIRURGIÃO	32
14	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO CLINICO GERAL	16
15	37366	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA GOMES	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
16	66101	ANTONIO MURYLO ARCELINO DA SILVA PEREIRA	TEC SUP EM SAUDE	72



17	03301	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRA	88
18	37404	AURENILO SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	72
19	37392	BRUNO BITENCOURT DE MELO	TEC SUP EM SAUDE	24
20	46918	CASSIANE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
21	33010	CÁTIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENFERMEIRA	104
22	37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	32
23	35343	CESARIO CATUNDA MARTINS	MEDIICO	24
24	45306	CHARLENE FERNANDES BAIMA	ENFERMEIRA	56
25	35591	CLAUDENIA DE GOIS SILVA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
26	35586	CLAYTON LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	88
27	44340	CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA	MÉDICO	40
28	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO TRAUMA	40
29	35329	DANIEL GOMES DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	16
30	36885	DANIEL SOUZA LIMA	MEDICO CIRURGIÃO	16
31	10108	DARLUCE REGINA LIMA BRASIL	MÉDICO	24
32	35573	DENNIS ALEXANDRE DANTAS	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
33	36924	DIEGO MAGALHÃES SIQUEIRA	MEDICO	8
34	66074	DIOGENES LAVOR BEZERRA	MEDICO CIRURGIÃO	16
35	66077	DOUGLAS HENRIQUE SANTIAGO DE OLIVEIRA	MEDICO CIRURGIÃO	32
36	10429	EDSON DE SOUSA FREITAS	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
37	35565	EDSON ROBERTO DE LIMA FERREIRA	AGENT.DE SUPORT.GERENCIAL	104
38	37341	EDUARDO DEMES DA CRUZ	MEDICO CIRURGIÃO	56
39	10065	ELIANE MARIA S. DE CARVALHO	ENFERMEIRA	32
40	35288	ELICLEIDE SOARES SILVA	TEC SUP EM SAUDE	104
41	00389	ELOÍZA ARAÚJO BARROS PAZ	AUXILIAR OPERACIONAL	104
42	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO CIRURGIÃO	8
43	35405	EUGENIO MELO COSTA	AUX. OPERACIONAL	104
44	10430	EVELYNE GONÇALVES QUEIROZ	ENFERMEIRA	40
45	33038	FAGNER LIBERATO LOPES	ENFERMEIRO	96
46	45304	FERNANDA PAIVA PREIRA HONORARIO	MEDICO	16
47	35403	FERNANDO FABIO ALVES ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL	120
48	35476	FRANCIANA BARROS DA SILVA BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
49	35472	FRANCIMAR ALVES DE LIMA	AUX. OPERACIONAL	88
50	66185	FRANCISCA ANTONIA SIMÕES ROCHA	AGENT.SUPORTE SAUDE	104
51	00502	FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL	120
52	37416	FRANCISCO ANDRE DE CASTRO ALVES	AUX. OPERACIONAL	104
53	35467	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
54	47402	FRANCISCO DE ASSIS R. BERNARDO FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	96
55	35485	FRANCISCO FELIPE ARAUJO SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	96
56	00217	FRANCISCO JOSE BEZERRA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
57	35462	FRANCISCO JOSE NOBRE BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
58	35390	FRANCISCO NAZARENO M. CABRAL	AUXILIAR OPERACIONAL	88
59	35460	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL	104
60	66123	FRANCISNEIDE CORREIA DE L. TEIXEIRA	ASSIS. SOCIAL	48
61	10048	GERALDO MACHADO FILHO	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	104
62	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	96
63	35554	GERMANA MENEZES SOUSA	AGENT.SUPORTE SAUDE	8
64	10094	GILBERTO DE ARAÚJO IRINEU	AG. SUPORTE A FISCALIZ	104



65	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MÉDICO	32
66	35505	GLAUCENY SOARES LIMA	AUX. OPERACIONAL	104
67	38998	GLAUCIENE DE SOUSA JULIÃO	BIOQUIMICO	56
68	74318	GLAUTER CARLOS FELIX	MEDICO	8
69	66152	IONARA LUCENA MACHADO	MÉDICO	16
70	37362	ISABELLY FERREIRA LIMA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
71	578	JAILSON MAQUES SABINO	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	88
72	40871	JANE PAULA CORDEIRO DUTRA	ASSIS. SOCIAL	64
73	37425	JAQUELINE MARIA. O. DE SOUSA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	56
74	35490	JEVANDRO MATIAS XAVIER	AUXILIAR OPERACIONAL	40
75	34103	JOÃO PAULO QUEIROZ TAVARES	MÉDICO	24
76	56047	JOHNATAN SILVA HOLANDA	TEC SUP EM SAUDE	72
77	37429	JONATHAS DE ARAUJO SOUZA	AUX. OPERACIONAL	104
78	400	JOSE CLEUDO ALVES MALVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	120
79	00269	JOSÉ ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	104
80	00398	JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	96
81	35495	JOSE JOACIR CARDOSO FEITOZA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
82	47623	JOSE MOISES SILVA	AUX. OPERACIONAL	104
83	44349	JOSENI DUTRA GOMES	MÉDICO	24
84	33049	JULIANNE AMORIM DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
85	35446	KAILTON ALVES VERAS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
86	51522	KAREN LOREN CHAVES ROSAS	ASSIS. SOCIAL	24
87	00346	KARLOS ROBERTO R PEREIRA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	88
88	66197	KESSIA DAMIAO DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	104
89	66162	LARISSA MAIA SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	104
90	66126	LAYANE MARIA LEAL	ASSIS. SOCIAL	24
91	56053	LENINE FRED MATOS DOURADO	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	8
92	66079	LIDIANE QUARESMA PINTO BEZERRA	MEDICO CIRURGIÃO	16
93	39003	LIVIA OLANDA SALES ROCHA	BIOQUIMICO	24
94	35574	LUANA PAMELA VASCONCELOS DE QUEIROZ	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	24
95	66155	LUCAS DE SOUSA FRANÇA	TEC SUP EM SAUDE	24
96	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARÃES	ASSIS. SOCIAL	40
97	10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	80
98	00437	LUIZ ANDRÉ GARCIA MIRANDA	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	104
99	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TEC SUP EM SAUDE	72
100	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	56
101	35561	LUZIA LUDMILA ARRUDA PEREIRA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	96
102	66163	MARA RAYANE GUEDES F. OLIVEIRA	TEC SUP EM SAUDE	48
103	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO CIRURGIÃO	56
104	35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	88
105	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	64
106	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRO	104
107	46672	MARCO ANTONIO ABREU FLORENTINO	MEDICO PEDIATRA	48
108	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MÉDICO	16
109	37338	MARIA ARLIANE DOS SANTOS LIMA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	88
110	10254	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS GADELHA	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	104
111	00371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
112	66158	MARIA ELIZABETH DE ARAUJO PENHA	TEC SUP EM SAUDE	96



113	9997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO	ASSIS. SOCIAL	8
114	03333	MARIA EUNICE DO N. SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
115	47624	MARIA GERMANIA CHAVES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
116	47374	MARIA ILNA ROCHA RAMALHO	ASSIS. SOCIAL	8
117	10072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	TEC SUP EM SAUDE	104
118	66199	MARIA KELVIA SANTOS ARRUDA	TEC SUP EM SAUDE	88
119	35616	MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	104
120	35615	MARIA VALDEMILIA HORTA SILVA	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	80
121	66198	MIRIAN MICHELLE MEDEIROS	TEC SUP EM SAUDE	104
122	10026	MÔNICA XAVIER DE LIMA	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	104
123	66082	MYRLA MARIA BARROSO CORDEIRO	TEC SUP EM SAUDE	96
124	47744	NEILA LIMA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	0
125	35544	PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	104
126	55968	PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
127	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO PEDIATRA	24
128	66154	PEDRO DELCY TORRES SINDEAUX FILHO	TEC SUP EM SAUDE	72
129	10419	RAIMUNDO NONATO M. DE ALMEIDA	TEC SUP EM SAUDE	80
130	56058	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	40
131	36895	REGILANIA NOBRE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	48
132	45195	REGIMAURO PEREIRA GOMES	AUX. OPERACIONAL	104
133	10030	REGINA LUCIA PEREIRA	AGENT. SUPORTE EM SAUDE	104
134	66188	ROMILDA VIEIRA DE ALMEIDA	AGENT. SUPORTE EM SAUDE	104
135	47629	ROSEMARY ARAÚJO R. DA SILVA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
136	10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGÃO	BIOQUIMICO	40
137	10421	SANDRA SUELY DE MENDONÇA CYSNE	ENFERMEIRA	104
138	35335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	104
139	10034	SANJOSETH SANTOS DE MELO	AG. DE SUPORTE E EM SAUDE	64
140	10249	SILVIA HELENA DE MESQUITA	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	104
141	35514	SIMONE LEANDRO DE SOUSA	AUX. OPERACIONAL	96
142	66150	TALLYTA DANIELLE DE SOUSA LOBO	ENFERMEIRA	40
143	33102	TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO	ENFERMEIRA	88
144	37347	THIAGO HENRIQUE MARQUES VIEIRA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
145	45194	TIAGO LIMA SOUSA	MEDICO TRAUMA	16
146	35499	TIMOTEO GONÇALVES VIANA	AUX. OPERACIONAL	104
147	66160	VAGNER PEREIRA DE MESQUITA	TEC SUP EM SAUDE	80
148	55970	VALTER FELIPE DA SILVA SOBRINHO	AUXILIAR OPERACIONAL	88
149	80938	VLADIA MARIA FROTA PRADO	MÉDICO	32
150	35642	WANDEMBERGUE DE AGUIAR SILVA	AGENT SUPORT GERENCIAL	104
151	35581	WILTON MARQUES NUNES	AGENT SUPORT GERENCIAL	64

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de dezembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA N° 594, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. CESSAR O EFEITO DA PORTARIA N° 536 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE CONCEDEU A PROROGAÇÃO DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, À SERVIDORA MÁRCIA PEREIRA DA SILVA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1° CESSAR O EFEITO da Portaria n° 536 de 01 de novembro de 2023, publicada no DOM n° 2833, de 13 de novembro de 2023, pág. 02, que concedeu a Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família



à servidora MÁRCIA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, matrícula 54603. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de dezembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA N° 595, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO os art. 87 e 89 da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 2023012721 de 20/11/2023; CONSIDERANDO que o servidor está cursando Licenciatura em Pedagogia pelo Centro Universitário Cidade Verde. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO, PARA INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, compreendida entre o período de 06/12/2023 a 05/12/2024, ao servidor **JOSÉ CLENILDO DE ALMEIDA**, matrícula: 38121, admitido em 21/01/2011, para o cargo efetivo de Auxiliar Operacional, lotado no Manoel Camilo EEIEF, ficando o mesmo na responsabilidade de semestralmente apresentar à Secretaria de Educação, a declaração de frequência do curso e o histórico atualizado. § 1º O afastamento para incentivo à formação do servidor será autorizado, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de dezembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 596, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. CESSAR O EFEITO DA PORTARIA N° 09 DE 02 DE JANEIRO DE 2017, QUE CONCEDEU A PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE DUAS HORAS DIÁRIAS PARA DAR ASSISTÊNCIA A FILHA MENOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO da Portaria n° 09 de 02 de janeiro de 2017, publicada no DOM n° 1168, de 16 de fevereiro de 2017, pág. 04, que concedeu a Prorrogação da redução temporária de duas horas diárias para dar assistência à filha menor, à servidora **MARDENIA MARIA DE SOUSA MAGALHÃES**, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, matrícula 42390. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de dezembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA N° 597, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 2023010634 de 14/09/2023. CONSIDERANDO o § 2º do Art. 1º e Art. 3º da Lei n° 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei n° 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo n° 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto n° 6.949/2009, os Art. 3º e 4º da Lei n° 8.069/1190 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Art. 98º da Lei n° 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia n° 2.877 de 06/12/2017. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER à servidora **MARDENIA MARIA DE SOUSA MAGALHÃES**, matrícula 42390, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Creche Francisco Martins de Moraes, a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AOS FILHOS, a menina nascida em 17 de julho de 2008, atualmente com 15 anos e 04 meses de idade e menino nascido em 31 de outubro de 2009, atualmente com 14 anos de 01 mês, ambos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Gestão e Governo deverá acompanhar anualmente a situação da jovem, expedindo relatório de acompanhamento social. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de dezembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 598, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n° 2023012859 de 22/11/2023. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **CELMA SILVIA AMARO SILVEIRA**, matrícula: 37843, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no Adriano Martins EEIEF, com base no Art. 73 da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: 21/11/2023 a 05/12/2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de dezembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 599/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023. Designa Servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c e artigo 38, inciso XXXVI da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei n° 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais



atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado; VII - Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; IX - Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) para atuarem com a FISCALIZAÇÃO dos CONTRATOS celebrados entre o município de Caucaia, através da Secretaria de Educação e as empresas abaixo relacionadas.

ITEM	NOME	CONTRATO	EMPRESA	VALOR
01	FISCAL: PATRÍCIO MOREIRA GUIMARÃES, MATRÍCULA N° 84649 SUPLENTE: ANTONIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA, MATRÍCULA N° 84647.	2023.06.15.02-22	PONTUAL RENT A CAR CNPJ: 02.803.284/0001-80	R\$ 530.196,00
06	FISCAL: ANA PAULA FERNANDES MOREIRA, MATRÍCULA N° 86468, SUPLENTE: ANTONIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA, MATRÍCULA N° 84647	2023.09.18.01-01	BL SOLUÇÕES LTDA CNPJ:25.206.054/0001-39	R\$ 2.367.035,10
07	FISCAL: ANA PAULA FERNANDES MOREIRA, MATRÍCULA N° 86468, SUPLENTE: ANTONIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA, MATRÍCULA N° 84647	2023.09.18.01-02	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP CNPJ: 00.376.638/0001-21	R\$ 728.430,00

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA N° 600, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos n° 2023012086 e 2023013174; RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE NA ORDEM DE 15% sob o vencimento base do Professor de Educação Básica, da servidora **ANA CLAUDIA VIEIRA FRANCELINO**, matrícula: 68037, lotada no Cei Aurenir Ferreira de Lima, com carga horária de 200 horas mensais. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de dezembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 601, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos n° 2023012086 e 2023013174; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, à servidora **ANA CLAUDIA VIEIRA FRANCELINO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 68037, carga horária de 200 horas mensais, lotada no Cei Aurenir Ferreira de Lima, com base no Art. 61 e seus parágrafos integrantes no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação n° 2.172, de 25 de outubro de 2010, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, na ordem de 17% (dezesete por cento) do respectivo vencimento base do Professor da Educação Básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 05 de dezembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 602, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 20%, À SERVIDORA **ANTONIA VERISANGELA BRAGA DO NASCIMENTO** NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei n° 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n° 2023009970 de 21/11/2023; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, a partir de 01 de dezembro de 2023, à servidora



ANTONIA VERISANGELA BRAGA DO NASCIMENTO, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula: 35064, no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base – a ESPECIALIZAÇÃO em Educação Infantil, carga horária de 720 horas, na data de 21 de agosto de 2023, pela Faculdade Iguacu, registrado sob nº FI20232770. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de dezembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 603, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos constantes no Anexo Único desta Portaria; RESOLVE: Art. 1º PROMOVER a Progressão Vertical, em termos de mudança de classe dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) da Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei nº 3.569 de 13 de fevereiro de 2023. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de dezembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 603, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

ORD	N° PROCESSO	A PARTIR DE	MATRICULA	NOME	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE GRADUAÇÃO Pós-GRADUAÇÃO MESTRADO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	EXPIÇÃO
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.				
							1	2023012388	09/11/2023	71474	ADRIANA MACHADO RIBEIRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA				
	2023012087	31/10/2023	71476	AMANDA AIRES LIMA DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCAÇÃO INFANTIL	FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA	720	16/10/2023
	2023011995	27/10/2023	52109	KEILLA BESSA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	GRADUADO	II	4	ESPECIALISTA	III	4	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	420	19/10/2023
2	2023012079	31/10/2023	71430	MARIA CLEIDE DE ARAUJO ROCHA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	FACULDADE INTERVALE	420	13/10/2023
3	2023012370	08/11/2023	45269	ROSANGELA ANGELO BARROS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	ESPECIALISTA	III	4	MESTRE	IV	4	MESTRE EM EDUCAÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	360	10/02/2022
4	2023012153	01/11/2023	9106	SIMONE LIMA ALVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	ESPECIALISTA	III	7	MESTRE	IV	7	MESTRE EM EDUCAÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	360	26/01/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de dezembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Aditivo aos Contratos listados abaixo por mais 1 mês, com o objetivo de dar continuidade aos programas de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. Resultante do Processo seletivo simplificado de nº 2023.06.23.1 SDST . VIGENCIA: 30 de novembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023.



CARGO: OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - PROCAD SUAS					
QUANT	N° CONTRATO	NOME	CPF	VIGENCIA ADITIVO	VALOR
1	43/2023	ANA KELVYA BARROS AMBROZIO	094.***.***-78	30/11/2023 A 29/12/2023	R\$ 1.320,00
2	59/2023	ANTONIO IVO BEZERRA GOMES	094.***.***-51	30/11/2023 A 29/12/2023	R\$ 1.320,00
3	46/2023	CARLOS EDUARDO HENRIQUE DA COSTA	603.***.***-25	30/11/2023 A 29/12/2023	R\$ 1.320,00
4	68/2023	FRANCISCA LUCIELE MESQUITA VIANA	078.***.***-36	30/11/2023 A 29/12/2023	R\$ 1.320,00
5	67/2023	FRANCISCA TAIS BRAGA DA SILVA	048.***.***-56	30/11/2023 A 29/12/2023	R\$ 1.320,00
6	47/2023	GISELE OLIVEIRA DE ARAUJO	084.***.***-38	30/11/2023 A 29/12/2023	R\$ 1.320,00
7	41/2023	GLEYLSON FORTUNATO COSTA	027.***.***-77	30/11/2023 A 29/12/2023	R\$ 1.320,00
8	55/2023	HYANARA PINHEIRO	007.***.***-80	30/11/2023 A 29/12/2023	R\$ 1.320,00
9	57/2023	KETLLEY TATILANE FREITAS DO NASCIMENTO	621.***.***-96	30/11/2023 A 29/12/2023	R\$ 1.320,00
10	51/2023	LARALINE VIEIRA DO NASCIMENTO	076.***.***-92	30/11/2023 A 29/12/2023	R\$ 1.320,00
11	61/2023	LARISSA DA SILVA FREITAS	088.***.***-47	30/11/2023 A 29/12/2023	R\$ 1.320,00
12	64/2023	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	829.***.***-04	30/11/2023 A 29/12/2023	R\$ 1.320,00
13	58/2023	MARIA EDUARDA DOS SANTOS CONRADO	630.***.***-88	30/11/2023 A 29/12/2023	R\$ 1.320,00
14	63/2023	MARIA FERNANDA MATOS CASTRO	026.***.***-00	30/11/2023 A 29/12/2023	R\$ 1.320,00
15	52/2023	MARIA KHADIJA GOMES QUEIROZ	090.***.***-04	30/11/2023 A 29/12/2023	R\$ 1.320,00
16	42/2023	MARIA SAMILA DA SILVA	068.***.***-70	30/11/2023 A 29/12/2023	R\$ 1.320,00
17	53/2023	MARINA DE SOUSA TAVARES	074.***.***-07	30/11/2023 A 29/12/2023	R\$ 1.320,00
18	66/2023	NATALIA DE AGUIAR MORAIS	084.***.***-01	30/11/2023 A 29/12/2023	R\$ 1.320,00
19	49/2023	NAYARA SILVA DOS SANTOS	063.***.***-80	30/11/2023 A 29/12/2023	R\$ 1.320,00
20	45/2023	PAULA KAROLINA MOURA DA SILVA	034.***.***-50	30/11/2023 A 29/12/2023	R\$ 1.320,00
21	50/2023	PAULA SAMARA FAÇANHA LIMA	078.***.***-09	30/11/2023 A 29/12/2023	R\$ 1.320,00
22	44/2023	RAQUEL DA ROCHA DE SOUSA	089.***.***-45	30/11/2023 A 29/12/2023	R\$ 1.320,00
23	60/2023	VANESSA DE MENEZES DE GOIS	603.***.***-50	30/11/2023 A 29/12/2023	R\$ 1.320,00

CARGO: OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1 - PROCAD SUAS					
QUANT	N° CONTRATO	NOME	CPF	VIGENCIA ADITIVO	VALOR
1	38/2023	ISMAEL JONES DE SOUZA	028.***.***-10	30/11/2023 A 29/12/2023	R\$ 1.400,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a autorização contida na Lei Municipal de nº 2.213, de 28 de março de 2011 e no Decreto Nº 1336, de 08 de maio de 2023, e demais legislações pertinentes DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
07.22.08.244.0022.2.053 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - BLPSB	3.1.90.04.00 (CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)	1.660.000.00 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS

Caucaia-CE, 07 de Dezembro de 2023 Assinatura dos membros da Comissão: Renata Queiroz dos Santos Rocha - Coordenadora. Liana Kelly da Silva Sousa Ambrozio – Membro. Felipe Chaves Linhares - Membro. De acordo: **Ana Natécia Campos Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

EXTRATO DE CONTRATOS. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Caucaia/CE torna público o extrato dos Contratos listados abaixo por 12 (doze) meses resultante do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SDST N.º 2023.06.23.1 SDST.**

Nº Contrato	Nome	Cpf	Cargo	Valor Mensal	Valor Global	Assinatura Do Contrato	Vigencia Do Contrato
102/2023	Samara Regia do Nascimento De Sena	031.***.***-98	Operador do Programa de Aprimoramento do Cadastro Multifinalitario - Criança Feliz	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00	06/10/2023	06/10/2023 a 05/10/2024
106/2023	Edina Cardoso Rodrigues	604.***.***-04	Operador do Programa de Aprimoramento do Cadastro Multifinalitario - Criança Feliz	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00	01/12/2023	01/12/2023 a 30/11/2024



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
07.22.08.243.0020.2.898 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3.1.90.04.00 (CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)	1.660.000.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS

Caucaia-CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2023. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho .

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (Publicação original no DOM, de 15 de setembro de 2023, nº 2795- página 08) DA PORTARIA Nº 122, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. A SECRETÁRIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, “a” e “e”, e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto 1.352, de 31 de julho de 2023 e o Decreto nº 1.354, de 1 de agosto de 2023. CONSIDERANDO a necessidade da realização de tarefas especiais, e, com base no art. 3º do Decreto 291 de 04 de agosto de 2011; RESOLVE Art. 1º CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados Gratificação de Produtividade por Tarefas Especiais na recuperação de créditos de ISS CONSTRUÇÃO CIVIL para que não houvesse a Decadência dos mesmos. Os valores se referem aos créditos efetivamente recolhidos e deverão ser creditados até 31/12/2023; a

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	Grupo Captação (GC) Grupo Execução (GE)
00060	Antônio Alailson Pereira dos Santos	Técnico do Tesouro	GC
55964	Charles Nunes de Melo	Auditor do Tesouro Municipal	GE
00781	Fernanda Célia da Silva	Técnico do Tesouro	GE
00103	Macedônio Ferreira de Castro Rocha	Técnico do Tesouro	GE
38471	Manuella Montezuma Herbster	Auditora do Tesouro Municipal	GE
38470	Maria Júlia Gonçalves Leite	Auditora do Tesouro Municipal	GC
55967	Francisco Aucélio Alves Marinho	Técnico do Tesouro	GE
158	Francisco José Silva Façanha	Técnico do Tesouro	GE
93	George Ubiratan de L. Morais	Técnico do Tesouro	GE
64	Paulo Sérgio da R, Franco	Técnico do Tesouro	GC
63	Volgan Timbó Mendes Júnior	Técnico do Tesouro	GE
3207	Waldemiro Eloy de Santana	Técnico do Tesouro	GE
2121	Flávio Alves de Almeida	Técnico de Planejamento	GE
73173	Francisco Hélcio Pereira do Nascimento	Auditor do Tesouro Municipal	GE

Art. 2º Os valores apurados mensalmente, serão pagos no mês subsequente, comprovadamente oriundo das ações, desta Portaria seguirão a distribuição seguinte: I - 1% (um por cento) da apuração para o grupo de captação (GC) dos indícios a serem utilizados no processo de execução; II - 3% (três por cento) da apuração para o grupo de execução (GE). Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data da publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 05 de dezembro de 2023. **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (Publicação original no DOM, de 02 de outubro de 2023, nº 2806- página 06) PORTARIA Nº 129, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023. CONCEDE PROGRESSÃO A VICENTE FERRER LEITÃO NETO E VITORIA RAYANE LAURENTINO COSTA, devido à desenvolvimento de carreira. A SECRETÁRIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, “a” e “e”, e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto 1.352, de 31 de julho de 2023 e o Decreto nº 1.354, de 1 de agosto de 2023. RESOLVE: Art. 1º - PROGREDIR, nos cargos ou funções correlatas ao Plano de Cargos e Carreiras da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, de acordo com o artigo supracitado da Lei 2.242 de 12 julho de 2011, os servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
69212	VICENTE FERRER LEITÃO NETO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	CFPNS06	CFPNS07
69213	VITORIA RAYANE LAURENTINO COSTA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	CFPNS06	CFPNS07

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito financeiro a partir 02 de outubro de 2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 05 de dezembro de 2023. **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



PORTARIA N° 133/2023, DE 04 OUTUBRO DE 2023. EXONERA, a servidora **FRANCISCA MILIANE DA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula: 84552 - ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II** (simbologia – EI-2) da Secretária de Finanças, Planejamento e Orçamento. A SECRETÁRIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, “a” e “e”, e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto 1.352, de 31 de julho de 2023 e o Decreto n° 1.354, de 1 de agosto de 2023. RESOLVE: Art. 1° - EXONERAR, a partir do dia 30 de setembro de 2023, a servidor(a), **FRANCISCA MILIANE DA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula: 84552 - ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II** (simbologia – EI-2) da Secretária de Finanças, Planejamento e Orçamento. Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 04 DE OUTUBRO DE 2023 ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (Publicação original no DOM, de 01 de novembro de 2023, n° 2826- página 16) DA PORTARIA N° 137, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023. Ajusta os valores de gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, concedidas pela Portaria N°72, de 04 de julho de 2023 na forma que indica A SECRETÁRIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, “a” e “e”, e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto 1.352, de 31 de julho de 2023 e o Decreto n° 1.354, de 1 de agosto de 2023. RESOLVE: Art. 1° - REDUZ a gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, concedida pela Portaria N°72, de 04 de julho de 2023, no valor mensal relacionada na tabela a seguir, a partir da data de sua publicação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	VALOR AJUSTADO
João Paulo de Moraes Furtado	74237	Chefe de Núcleo I	500,00
Angélica Pires Rodrigues	87300	Gerente	500,00

Art. 2° - ELEVA a gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante no valor mensal relacionada na tabela a seguir, a partir da data de sua publicação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	VALOR AJUSTADO
Vitória Rayane Laurentino Costa	69213	Analista de Planej. e Gestão	2.000,00

Art. 3° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 05 de dezembro de 2023. ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (Publicação original no DOM, de 01 de novembro de 2023, n° 2826- página 16) DA PORTARIA N° 138, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023. Ajusta os valores de gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, concedidas pela Portaria n° 93, de 04 de agosto de 2023, publicada no DOM em 21 de agosto de 2023 na forma que indica A SECRETÁRIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, “a” e “e”, e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto 1.352, de 31 de julho de 2023 e o Decreto n° 1.354, de 1 de agosto de 2023. RESOLVE: Art. 1° - REDUZ a gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, concedida pela Portaria n° 93, de 04 de agosto de 2023, no valor mensal relacionada na tabela a seguir, a partir da data de sua publicação, da seguinte forma:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	VALOR AJUSTADO
Kariana Figueiredo Martins Miranda	75907	Assessor Especial I	1.000,00

Art. 2° - ELEVA a gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante no valor mensal relacionada na tabela a seguir, a partir da data de sua publicação, da seguinte forma:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	VALOR AJUSTADO
Wallucia Cunha Sales	75485	Assessor Técnico I	1.000,00

Parágrafo única. Como atividade especial, para a concessão da TTR, a servidora deverá auxiliar e assessorar as atividades do Gabinete do Secretário (GABSEC). Art. 3° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 05 de dezembro de 2023. ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 140/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea , parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a necessidade da realização de tarefas especiais, e, com base no art. 3° do Decreto 291 de 04 de agosto de 2011; RESOLVE ALTERA A PORTARIA N° 122/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. Art. 1° TORNAR SEM EFEITO a concessão da Gratificação de Produtividade por Tarefas Especiais na recuperação de créditos de ISS CONSTRUÇÃO CIVIL, objeto da Portaria N° 122/2023, de 16 de agosto de 2023, aos servidores abaixo relacionados:



MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	Grupo Captação (GC) Grupo Execução (GE)
55964	Charles Nunes de Melo	Auditor do Tesouro Municipal	GE
73173	Francisco Hélcio Pereira do Nascimento	Auditor do Tesouro Municipal	GE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data da publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (Publicação original no DOM, de 22 de novembro de 2023, nº 2839- página 04) DA PORTARIA Nº 146, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023. A SECRETÁRIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, “a” e “e”, e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto 1.352, de 31 de julho de 2023 e o Decreto nº 1.354, de 1 de agosto de 2023. CONSIDERANDO a necessidade da realização de verificação dos cálculos dos processos de ITBI. RESOLVE: Art. 1º Fica instituído o grupo de trabalho de verificação dos critérios objetivos aplicados aos cálculos do ITBI. Art. 2º Designa, como membros deste grupo de trabalho, os servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
38470	Maria Júlia Gonçalves Leite	Auditora do Tesouro Municipal
10197	Antônio Jarbas Pinheiro de Farias	Auditor do Tesouro Municipal
10195	Regina Cláudia Barbosa Fideles Dutra	Auditor do Tesouro Municipal

Art. 3º A coordenação do grupo será realizada pela servidora Regina Cláudia Barbosa Fideles Dutra. Art. 4º Os trabalhos deverão seguir critérios técnicos e objetivos, considerando o contexto presente à época de cada avaliação, como também, a influência de efeitos da econômicos por conta da Pandemia. Art. 5º Semanalmente, o grupo deverá apresentar suas conclusões sobre os ITBIs verificados. Art. 6º Esta Portaria entra em vigência na data da publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 05 de dezembro de 2023. **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 158/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: Art. 1º Encaminhar para ser creditado no mês de DEZEMBRO/2023 conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011 à Gratificação de Produtividade do mês NOVEMBRO/2023 dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
10201	Adriana Barbosa da Mota	Técnico do Tesouro
00074	Adriana Tavares Vieira Pessoa	Técnico de Planejamento
84015	Alan Jefferson Ximenes Sampaio	Analista de Planejamento
84018	Alfran Ferreira de Araújo Junior	Analista de Planejamento
10481	Alice Isabel Moura Araripe	Analista de Planejamento
87475	Amauri Ferreira Lima Junior	Assessor Especial III
87641	Ana Paula Silva da Costa	Assessor Técnico II
80334	André Facundo Campos	Assessor Técnico I
35223	André Luiz Gonçalves Lopes	Técnico de Planejamento
00904	Ângela Maria Flor de Sousa	Técnico do Tesouro
87300	Angélica Pires Rodrigues	Gerente
87644	Angelo Caio Veras Rodrigues	Assessor Técnico I
00112	Antônia Edneide Lima de Freitas	Técnico do Tesouro
00060	Antônio Alailson Pereira dos Santos	Técnico do Tesouro
10197	Antônio Jarbas Pinheiro de Farias	Auditor do Tesouro Municipal
84016	Antony Kevin Ferreira Santos	Analista de Planejamento
34925	Arthur Tavares Andrade	Técnico de Planejamento
00092	Carlos Henrique Lemos Alves	Técnico do Tesouro
87508	Celio Gleyck de Araujo Melo	Assessor Técnico I
55964	Charles Nunes de Melo	Auditor do Tesouro Municipal
10204	Cícera Benvinda de Lima Gomes	Técnico do Tesouro



86489	Davi de Belem Gomes Vasconcelos	Assessor Técnico I
82806	Elaine Sampaio Almeida Macambira	Gerente
72257	Elizete de Oliveira Santos	Auditora do Tesouro Municipal
10206	Fábio Amaro Monteiro da Silva	Técnico do Tesouro
00781	Fernanda Célia da Silva	Técnico do Tesouro
00081	Flávia Roberta Fiuza Gomes	Tecnico de Planejamento
02121	Flávio Alves de Almeida	Técnico de Planejamento
34928	Flávio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logístico
75908	Francisca Michelle de Castro Costa	Assessor Técnico II
55967	Francisco Aucélio Alves Marinho	Técnico do Tesouro
73173	Francisco Helcio Pereira do Nascimento	Auditor do Tesouro Municipal
00158	Francisco José da Silva Façanha	Técnico do Tesouro
74236	Francisco Márcio Gonçalves Vieira	Coordenador
00093	George Ubiratan L. Moraes	Técnico do Tesouro
00104	Germana Gomes Xavier	Técnico do Tesouro
74242	Ingrid Monteiro Andrade Basto de Gois	Gerente de Unidade
10215	Ismael Aragão Silva	Técnico do Tesouro
74240	Jackson Dantas Maciel Junior	Assessor Técnico II
74237	João Paulo de Moraes Furtado	Chefe de Núcleo I
35224	Joel Garcia Sampaio	Técnico de Planejamento
00102	José Augusto Pontes Guerra	Técnico do Tesouro
00959	José Irapuan Santos da Rocha	Técnico do Tesouro
00067	José Jorge Vieira Alcântara	Técnico do Tesouro
00108	José Mauro Matias Vieira	Técnico do Tesouro
87698	Juan Martins Vasconcelos	Assessor Técnico II
50319	Júlio Alcides Espínola Filho	Auditor do Tesouro Municipal
75907	Kariana Figueiredo Martins Miranda	Assessor Especial I
76172	Lilyann Menezes da Costa	Chefe de Núcleo I
00103	Macedônio Ferreira de Castro Rocha	Técnico do Tesouro
38471	Manuella Montezuma Herbster	Auditora do Tesouro Municipal
10209	Maria Alice Guedes Aguiar	Técnico do Tesouro
10289	Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro Municipal
34926	Maria do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte Logístico
38470	Maria Júlia Gonçalves Leite	Auditora do Tesouro Municipal
10194	Maria Miracélia Farias de Oliveira	Auditora do Tesouro Municipal
00138	Maria Moniqk de Alencar Gomes	Técnico de Planejamento
76171	Maria Vicenza Nicole de Mattia	Assessor Técnico I
75483	Marília Rocha Abreu	Assessor Técnico II
35227	Marlony Patrício da Silva de Andrade	Técnico de Planejamento
74239	Milton Joaquim de Sousa Filho	Assessor Técnico II
72256	Narcelio de Sa Pereira Filho	Auditor do Tesouro Municipal
84017	Nathalia Cabral Lima Lins	Analista de Planejamento
00096	Paulo César Rodrigues da Costa	Técnico do Tesouro
00064	Paulo Sérgio da Rocha Franco	Técnico do Tesouro
75909	Pedro Henrique de Castro Costa	Assessor Técnico II
87301	Raquel Mourão Ferreira	Assessor Especial II
10195	Regina Cláudia Barbosa Fideles Dutra	Auditora do Tesouro Municipal
74238	Regina Trajano de Menezes	Assessor Técnico II



87640	Rita de Cassia de Sousa Araujo	Assessor Técnico II
10272	Rita de Cássia Vaz Lima	Técnico de Planejamento
00905	Roberta Gomes Xavier	Técnico de Planejamento
87643	Roberta Mara da Costa Silva	Assessor Técnico II
10407	Ronia Maria de Jesus do Carmo	Técnico de Planejamento
35154	Sabrina de Oliveira Alexandre	Técnico de Planejamento
86475	Sidney dos Santos Saraiva Leão	Secretário Adjunto
00072	Sílvia Helena Pontes Guerra	Técnica do Tesouro
87346	Sirlei Maria de Souza Nunes	Diretor do Tesouro Municipal
74241	Teresa Cristina Silva Bezerra de Castro	Assessor Especial II
88365	Veronica Mara Oliveira Mota	Gerente de Unidade
69212	Vicente Ferrer Leitão Neto	Analista de Planejamento
69213	Vitória Rayane Laurentino Costa	Analista de Planejamento
00063	Volgan Timbó Mendes Júnior	Técnico do Tesouro
03207	Waldimiro Eloy de Santana Filho	Técnico do Tesouro
75485	Wallucia Cunha Sales	Assessor Técnico I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 06 de DEZEMBRO de 2023. **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.** **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.**

PORTARIA N° 162/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município c/c art. 34 da Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021, e PORTARIA N° 46/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019. CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 6º do Decreto n° 291, de 04 de agosto de 2011, que confere regulamentação à Gratificação de Produtividade objeto da Lei n° 2.242, de 12 de julho de 2011. CONSIDERANDO ainda, a necessidade de dar efetividade às disposições legais estabelecidas pelo disposto legal acima referido; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR para determinar os valores da gratificação de produtividade de acordo com o Decreto n° 291, de 04 de agosto de 2011 os seguintes servidores: Matrícula Nome Cargo 64 - **Paulo Sérgio da Rocha Franco** - Técnico do Tesouro Municipal 10197 - **Antônio Jarbas Pinheiro de Farias** - Auditor do tesouro Municipal 35227 - **Marlony Patrício da Silva de Andrade** - Técnico de Planejamento e Gestão Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, que tenham nomeado outros servidores para esta atividade, em especial a Portaria N° 87/2023, de 27 de Julho de 2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 06 de dezembro de 2023. **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

EXTRATO

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (Publicação original no DOM, de 28 de novembro de 2023, nº 2843- página 13)
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° S/N A SECRETÁRIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, “a” e “e”, e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto 1.352, de 31 de julho de 2023 e o Decreto n° 1.354, de 1 de agosto de 2023. **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° S/N.....etc; **LEIA SÊ:** EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° S/N.....etc; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 05 DE DEZEMBRO DE 2023. **Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA torna público o **extrato do CONTRATO N° 2023.11.28-010**, cujo objeto é a “CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DOS PROJETOS CULTURAIS PREVISTOS NA LEI PAULO GUSTAVO, INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS A SEREM PUBLICADOS PELA SETCULT”. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **ANA CRISTINA DIÓGO GOMES DE MELO.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem como fundamentos os preceitos de direito público, o Edital n° 006/2023-SETCULT, a Lei Complementar n° 195/2022, o Decreto n° 11.525/2023, o Decreto n° 11.453/2023. DO VALOR: Piso mínimo de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para análise de até 20 (vinte) projetos relativos ao mesmo edital. Acima de 20 (vinte) projetos receberá o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente, não excedendo ao limite de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2023. ASSINAM: Livia Holanda Aguiar – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e ANA CRISTINA DIÓGO GOMES DE MELO e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do CONTRATO N° 2023.11.28-003, cujo objeto é a “CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DOS PROJETOS CULTURAIS PREVISTOS NA LEI PAULO GUSTAVO, INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS A SEREM PUBLICADOS PELA SETCULT”. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **ARESSA EGLY RIOS DA SILVEIRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem como fundamentos os preceitos de direito público, o Edital n° 006/2023-SETCULT, a Lei Complementar n° 195/2022, o Decreto n° 11.525/2023, o Decreto n° 11.453/2023. DO VALOR: Piso mínimo de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para análise de até 20 (vinte) projetos relativos ao mesmo edital. Acima de 20 (vinte) projetos receberá o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente, não excedendo ao limite de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2023. ASSINAM: Livia Holanda Aguiar – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e ARESSA EGLY RIOS DA SILVEIRA e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do CONTRATO N° 2023.11.28-015, cujo objeto é a “CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DOS PROJETOS CULTURAIS PREVISTOS NA LEI PAULO GUSTAVO, INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS A SEREM PUBLICADOS PELA SETCULT”. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **CLAUDIA SILVA DE LIMA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem como fundamentos os preceitos de direito público, o Edital n° 006/2023-SETCULT, a Lei Complementar n° 195/2022, o Decreto n° 11.525/2023, o Decreto n° 11.453/2023. DO VALOR: Piso mínimo de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para análise de até 20 (vinte) projetos relativos ao mesmo edital. Acima de 20 (vinte) projetos receberá o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente, não excedendo ao limite de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2023. ASSINAM: Livia Holanda Aguiar – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e CLAUDIA SILVA DE LIMA e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do CONTRATO N° 2023.11.28-004, cujo objeto é a “CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DOS PROJETOS CULTURAIS PREVISTOS NA LEI PAULO GUSTAVO, INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS A SEREM PUBLICADOS PELA SETCULT”. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **CLEBER ALVES**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem como fundamentos os preceitos de direito público, o Edital n° 006/2023-SETCULT, a Lei Complementar n° 195/2022, o Decreto n° 11.525/2023, o Decreto n° 11.453/2023. DO VALOR: Piso mínimo de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para análise de até 20 (vinte) projetos relativos ao mesmo edital. Acima de 20 (vinte) projetos receberá o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente, não excedendo ao limite de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2023. ASSINAM: Livia Holanda Aguiar – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e CLEBER ALVES e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do CONTRATO N° 2023.11.28-005, cujo objeto é a “CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DOS PROJETOS CULTURAIS PREVISTOS NA LEI PAULO GUSTAVO, INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS A SEREM PUBLICADOS PELA SETCULT”. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **FABÍULA KAREN PARREIRA DE SOUZA E SILVA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem como fundamentos os preceitos de direito público, o Edital n° 006/2023-SETCULT, a Lei Complementar n° 195/2022, o Decreto n° 11.525/2023, o Decreto n° 11.453/2023. DO VALOR: Piso mínimo de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para análise de até 20 (vinte) projetos relativos ao mesmo edital. Acima de 20 (vinte) projetos receberá o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente, não excedendo ao limite de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2023. ASSINAM: Livia Holanda Aguiar – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e FABÍULA KAREN PARREIRA DE SOUZA E SILVA e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do CONTRATO N° 2023.11.28-013, cujo objeto é a “CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DOS PROJETOS CULTURAIS PREVISTOS NA LEI PAULO GUSTAVO, INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS A SEREM PUBLICADOS PELA SETCULT”. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **GRACO ALVES RODRIGUES**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem como fundamentos os preceitos de direito público, o Edital n° 006/2023-SETCULT, a Lei Complementar n° 195/2022, o Decreto n° 11.525/2023, o Decreto n° 11.453/2023. DO VALOR: Piso mínimo de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para análise de até 20 (vinte) projetos relativos ao mesmo edital. Acima de 20 (vinte) projetos receberá o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente, não excedendo ao limite de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023. ASSINAM: Livia Holanda Aguiar – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e GRACO ALVES RODRIGUES e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do CONTRATO N° 2023.11.28-001, cujo objeto é a “CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DOS PROJETOS CULTURAIS PREVISTOS NA LEI PAULO GUSTAVO, INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS A SEREM PUBLICADOS PELA SETCULT”. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **LEANDRO EUSTAQUIO GOMES**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem como fundamentos os preceitos de direito público, o Edital n° 006/2023-SETCULT, a Lei Complementar n° 195/2022, o Decreto n° 11.525/2023, o Decreto n° 11.453/2023. DO VALOR: Piso mínimo de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para análise de até 20 (vinte) projetos relativos ao mesmo edital. Acima de 20 (vinte) projetos receberá o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente, não excedendo ao limite de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).



mil reais). DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2023. ASSINAM: Livia Holanda Aguiar – Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e LEANDRO EUSTAQUIO GOMES e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do CONTRATO N° 2023.11.28-014, cujo objeto é a “CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DOS PROJETOS CULTURAIS PREVISTOS NA LEI PAULO GUSTAVO, INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS A SEREM PUBLICADOS PELA SETCULT”. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **LÍGIA NOTTINGHAM DE CARVALHO ROCHA** 949.***.***.68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem como fundamentos os preceitos de direito público, o Edital n° 006/2023-SETCULT, a Lei Complementar n° 195/2022, o Decreto n° 11.525/2023, o Decreto n° 11.453/2023. DO VALOR: Piso mínimo de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para análise de até 20 (vinte) projetos relativos ao mesmo edital. Acima de 20 (vinte) projetos receberá o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente, não excedendo ao limite de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2023. ASSINAM: Livia Holanda Aguiar – Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e LÍGIA NOTTINGHAM DE CARVALHO ROCHA 94916144368 e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do CONTRATO N° 2023.11.28-006, cujo objeto é a “CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DOS PROJETOS CULTURAIS PREVISTOS NA LEI PAULO GUSTAVO, INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS A SEREM PUBLICADOS PELA SETCULT”. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **MARCELA MOTA MOREIRA LOPES** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem como fundamentos os preceitos de direito público, o Edital n° 006/2023-SETCULT, a Lei Complementar n° 195/2022, o Decreto n° 11.525/2023, o Decreto n° 11.453/2023. DO VALOR: Piso mínimo de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para análise de até 20 (vinte) projetos relativos ao mesmo edital. Acima de 20 (vinte) projetos receberá o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente, não excedendo ao limite de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2023. ASSINAM: Livia Holanda Aguiar – Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e MARCELA MOTA MOREIRA LOPES e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do CONTRATO N° 2023.11.28-008, cujo objeto é a “CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DOS PROJETOS CULTURAIS PREVISTOS NA LEI PAULO GUSTAVO, INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS A SEREM PUBLICADOS PELA SETCULT”. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **MÁRCIO SILVEIRA DOS SANTOS.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem como fundamentos os preceitos de direito público, o Edital n° 006/2023-SETCULT, a Lei Complementar n° 195/2022, o Decreto n° 11.525/2023, o Decreto n° 11.453/2023. DO VALOR: Piso mínimo de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para análise de até 20 (vinte) projetos relativos ao mesmo edital. Acima de 20 (vinte) projetos receberá o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente, não excedendo ao limite de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2023. ASSINAM: Livia Holanda Aguiar – Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e MÁRCIO SILVEIRA DOS SANTOS e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do CONTRATO N° 2023.11.28-002, cujo objeto é a “CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DOS PROJETOS CULTURAIS PREVISTOS NA LEI PAULO GUSTAVO, INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS A SEREM PUBLICADOS PELA SETCULT”. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **MENDERSON CORREIA BULÇÃO.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem como fundamentos os preceitos de direito público, o Edital n° 006/2023-SETCULT, a Lei Complementar n° 195/2022, o Decreto n° 11.525/2023, o Decreto n° 11.453/2023. DO VALOR: Piso mínimo de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para análise de até 20 (vinte) projetos relativos ao mesmo edital. Acima de 20 (vinte) projetos receberá o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente, não excedendo ao limite de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2023. ASSINAM: Livia Holanda Aguiar – Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e MENDERSON CORREIA BULÇÃO e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do CONTRATO N° 2023.11.28-012, cujo objeto é a “CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DOS PROJETOS CULTURAIS PREVISTOS NA LEI PAULO GUSTAVO, INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS A SEREM PUBLICADOS PELA SETCULT”. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **NAIARA VIEIRA REIS.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem como fundamentos os preceitos de direito público, o Edital n° 006/2023-SETCULT, a Lei Complementar n° 195/2022, o Decreto n° 11.525/2023, o Decreto n° 11.453/2023. DO VALOR: Piso mínimo de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para análise de até 20 (vinte) projetos relativos ao mesmo edital. Acima de 20 (vinte) projetos receberá o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente, não excedendo ao limite de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2023. ASSINAM: Livia Holanda Aguiar – Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e NAIARA VIEIRA REIS e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do CONTRATO N° 2023.11.28-009, cujo objeto é a “CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DOS PROJETOS CULTURAIS PREVISTOS NA LEI PAULO GUSTAVO, INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS A SEREM PUBLICADOS PELA SETCULT”. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **RAUL FERNANDO ISIDORO CHAVES.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem



como fundamentos os preceitos de direito público, o Edital nº 006/2023-SETCULT, a Lei Complementar nº 195/2022, o Decreto nº 11.525/2023, o Decreto nº 11.453/2023. DO VALOR: Piso mínimo de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para análise de até 20 (vinte) projetos relativos ao mesmo edital. Acima de 20 (vinte) projetos receberá o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente, não excedendo ao limite de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2023. ASSINAM: Livia Holanda Aguiar – Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e RAUL FERNANDO ISIDORO CHAVES e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA torna público o **extrato do CONTRATO N° 2023.11.28-011**, cujo objeto é a “CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DOS PROJETOS CULTURAIS PREVISTOS NA LEI PAULO GUSTAVO, INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS A SEREM PUBLICADOS PELA SETCULT”. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: 48.891.939/0001-10 **SANDRO JULIATI** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem como fundamentos os preceitos de direito público, o Edital nº 006/2023-SETCULT, a Lei Complementar nº 195/2022, o Decreto nº 11.525/2023, o Decreto nº 11.453/2023. DO VALOR: Piso mínimo de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para análise de até 20 (vinte) projetos relativos ao mesmo edital. Acima de 20 (vinte) projetos receberá o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente, não excedendo ao limite de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2023. ASSINAM: Livia Holanda Aguiar – Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e 48.891.939/0001-10 SANDRO JULIATI e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA torna público o **extrato do CONTRATO N° 2023.11.28-007**, cujo objeto é a “CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DOS PROJETOS CULTURAIS PREVISTOS NA LEI PAULO GUSTAVO, INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS A SEREM PUBLICADOS PELA SETCULT”. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem como fundamentos os preceitos de direito público, o Edital nº 006/2023-SETCULT, a Lei Complementar nº 195/2022, o Decreto nº 11.525/2023, o Decreto nº 11.453/2023. DO VALOR: Piso mínimo de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para análise de até 20 (vinte) projetos relativos ao mesmo edital. Acima de 20 (vinte) projetos receberá o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente, não excedendo ao limite de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2023. ASSINAM: Livia Holanda Aguiar – Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIAS**

PORTARIA N°126, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023. SUSPENDE FÉRIAS DA SERVIDORA NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública desenvolvida pela servidora relacionada nesta Portaria; CONSIDERANDO o disposto no Art.57 da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias referente ao período de 2023 da servidora **SHEILY ANNE CORDEIRO DE SOUZA VASCONCELOS**, matrícula efetiva nº56627 e comissionada nº87474, marcadas anteriormente para o mês de DEZEMBRO de 2023, para serem usufruídas em data oportuna. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 30 de novembro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N°127, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 Concede aos Guardas Municipais, gratificação de adicional por trabalho noturno. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a gratificação de adicional por trabalho noturno e a portaria nº075/2023 de 21 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município dia 23 de agosto de 2023, nº2780, pagina 16 e 17. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o adicional por trabalho noturno, desempenhados no mês de NOVEMBRO DE 2023. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 01 de dezembro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA -Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo. Anexo Único da Portaria nº127, de 01 de dezembro de 2023.**

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	56
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	28
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	56
4	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	56
5	73963	Alberto Gomes de Oliveira Neto	Guarda Municipal	56
6	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	56
7	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	49
8	43540	Álvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	63



9	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira	Guarda Municipal	28
10	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	35
11	73967	Ana Paula do Nascimento Bento	Guarda Municipal	21
12	80306	Andrezza de Sousa Ribeiro	Guarda Municipal	28
13	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	49
14	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	63
15	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	56
16	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	49
17	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	63
18	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	49
19	56607	Antonio Vicente da Silva Neto	Guarda Municipal	56
20	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	49
21	73968	Brunno Freire Magalhães	Guarda Municipal	49
22	73971	Carlos Wagner Silva de Araújo	Guarda Municipal	42
23	73972	Charles Wilson Brito dos Santos	Guarda Municipal	56
24	56588	Cícero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	42
25	56589	Cíntia Frota Setúbal	Guarda Municipal	56
26	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	56
27	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	28
28	73973	Daniele Monteiro da Silva	Guarda Municipal	56
29	56619	Déborah Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	56
30	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	49
31	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	49
32	73977	Dulcy Rayla Rodrigues Regino	Guarda Municipal	63
33	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	56
34	73970	Eliel Souza de Lima Brasil	Guarda Municipal	56
35	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	49
36	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	63
37	80302	Eraldo da Silva Peroba	Guarda Municipal	49
38	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	21
39	73975	Fernando Henrique de Oliveira Filho	Guarda Municipal	49
40	73983	Francisca Carla Rodrigues Barroso	Guarda Municipal	42
41	43557	Francisca Gabriela Jucá de Melo	Guarda Municipal	42
42	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	49
43	73986	Francisco Barbosa Matos Bezerra	Guarda Municipal	42
44	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	42
45	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	56
46	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	56
47	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	56
48	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Júnior	Guarda Municipal	63
49	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	56
50	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	42
51	80301	Francisco Erik Candido Rodrigues	Guarda Municipal	56
52	73990	Francisco Gilmar Pereira da Silva	Guarda Municipal	56
53	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	49
54	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	56
55	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	63
56	80305	Francisco Rafael Silva de Freitas	Guarda Municipal	56



57	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	35
58	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	56
59	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	63
60	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	28
61	73992	Fredson Mota da Silva	Guarda Municipal	42
62	73993	Genilson Ribeiro Guedes	Guarda Municipal	35
63	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	42
64	73994	Gláucia Freitas Aiezza Monteiro	Guarda Municipal	49
65	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	56
66	73995	Hádila Fernandes Evangelista Vasconcelos	Guarda Municipal	63
67	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	28
68	56621	Herbert Sabóia Melo	Guarda Municipal	42
69	73996	Igor Felipe Rodrigues	Guarda Municipal	14
70	56623	Ítala Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	56
71	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	56
72	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	49
73	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	49
74	80303	João Gabriel Viana Gonçalves	Guarda Municipal	56
75	56622	João Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	42
76	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	42
77	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	35
78	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	63
79	73966	José Denis Garcês Lima	Guarda Municipal	28
80	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá	Guarda Municipal	42
81	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	56
82	74001	José Forte da Silva Neto	Guarda Municipal	56
83	73969	José Franco dos Santos Sales	Guarda Municipal	49
84	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	63
85	56597	José Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	42
86	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	42
87	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	63
88	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	49
89	80299	José Ronaldo Costa Lima	Guarda Municipal	63
90	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	49
91	82938	José Washington Lira Pessoa	Guarda Municipal	28
92	73974	José William Gonçalves Neto	Guarda Municipal	49
93	56624	Josias Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	56
94	73976	Leandro Coelho Ferreira	Guarda Municipal	28
95	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	7
96	73978	Letícia da Rocha Leitão	Guarda Municipal	42
97	80298	Liana Oliveira de Araújo	Guarda Municipal	56
98	73981	Linda Willyane Amaral dos Santos	Guarda Municipal	21
99	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	56
100	43554	Lívia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	56
101	73984	Lucas de Carvalho Viana	Guarda Municipal	49
102	73989	Lucas Nunes Maciel	Guarda Municipal	56
103	56599	Luciana Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	63



104	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	49
105	10346	Luís Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	56
106	73988	Luiz Marcelo Pereira de Freitas	Guarda Municipal	56
107	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	49
108	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	63
109	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	56
110	80297	Marcelo Souza Cruz	Guarda Municipal	49
111	10341	Marcílio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	35
112	73997	Marcos Gleison Paula de Lima	Guarda Municipal	35
113	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	56
114	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	42
115	56615	Maurício Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal	49
116	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	21
117	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	21
118	56661	Natália Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	49
119	74000	Nathanael Wagner Marques Gomes Benício	Guarda Municipal	28
120	73979	Nirlene Almeida Gomes Gaudêncio	Guarda Municipal	35
121	43536	Patrícia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	42
122	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	56
123	73980	Paulo Dyego Costa da Silva	Guarda Municipal	42
124	73982	Paulo Roberto Vasconcelos Castro	Guarda Municipal	63
125	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	49
126	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	42
127	73985	Raimundo Nonato da Silva	Guarda Municipal	63
128	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	21
129	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	42
130	74002	Ravena Viana Tavares	Guarda Municipal	49
131	73987	Ravic Jose Sauders de Oliveira	Guarda Municipal	21
132	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	28
133	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	56
134	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	49
135	73991	Rosvelane Cabral Sales	Guarda Municipal	56
136	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	63
137	80300	Samuel Sousa Cidrão	Guarda Municipal	49
138	73999	Sérgio Costa Lima	Guarda Municipal	21
139	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	56
140	56605	Shandja Melo Pereira de Oliveira	Guarda Municipal	49
141	56663	Sílvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	28
142	1081	Sílvia Zuíla Sanders dos Santos	Guarda Municipal	7
143	10332	Sílvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	56
144	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	56
145	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	62
146	73998	Yuri Mávio Ernesto Carvalho	Guarda Municipal	56
TOTAL				6894



PORTARIA Nº128, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 Concede aos Guardas Municipais, gratificação pela execução de serviços extraordinários. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a gratificação por serviço extraordinário e a portaria nº075/2023 de 21 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município dia 23 de agosto de 2023, nº2780, pagina 16 e 17. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os serviços extraordinários, desempenhados no mês de NOVEMBRO DE 2023. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 01 de dezembro de 2023. JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

Anexo Único da Portaria nº128, de 01 de dezembro de 2023.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD HORAS/ MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	18
2	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	19
3	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	9
4	73963	Alberto Gomes de Oliveira Neto	Guarda Municipal	12
5	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	19
6	43540	Álvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	12
7	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	19
8	1082	Ana Paula de Pinho da Silva	Guarda Municipal	20
9	80306	Andrezza de Sousa Ribeiro	Guarda Municipal	19
10	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	18
11	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	20
12	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	19
13	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	18
14	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	19
15	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	19
16	56607	Antonio Vicente da Silva Neto	Guarda Municipal	9
17	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	18
18	73971	Carlos Wagner Silva de Araújo	Guarda Municipal	20
19	73972	Charles Wilson Brito dos Santos	Guarda Municipal	19
20	56588	Cícero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	19
21	56589	Cíntia Frota Setúbal	Guarda Municipal	19
22	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	19
23	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	19
24	73973	Daniele Monteiro da Silva	Guarda Municipal	19
25	56619	Déborah Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	19
26	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	19
27	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	16
28	73977	Dulcy Rayla Rodrigues Regino	Guarda Municipal	19
29	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	19
30	73970	Eliel Souza de Lima Brasil	Guarda Municipal	19
31	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	19
32	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	19
33	80302	Eraldo da Silva Peroba	Guarda Municipal	19
34	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	18
35	73975	Fernando Henrique de Oliveira Filho	Guarda Municipal	19
36	43557	Francisca Gabriela Jucá de Melo	Guarda Municipal	16
37	10348	Francisca Jucileide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	20



38	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	18
39	73986	Francisco Barbosa Matos Bezerra	Guarda Municipal	19
40	10321	Francisco Claudocy Pereira Almeida	Guarda Municipal	20
41	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	19
42	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	19
43	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	12
44	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Júnior	Guarda Municipal	12
45	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	19
46	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	16
47	80301	Francisco Erik Cândido Rodrigues	Guarda Municipal	19
48	73990	Francisco Gilmar Pereira da Silva	Guarda Municipal	19
49	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	19
50	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	20
51	80305	Francisco Rafael Silva de Freitas	Guarda Municipal	19
52	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	19
53	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	19
54	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	19
55	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	19
56	73992	Fredson Mota da Silva	Guarda Municipal	17
57	73993	Genilson Ribeiro Guedes	Guarda Municipal	19
58	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	19
59	73994	Gláucia Freitas Aiezza Monteiro	Guarda Municipal	19
60	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	12
61	73995	Hádila Fernandes Evangelista Vasconcelos	Guarda Municipal	19
62	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	19
63	56621	Herbert Sabóia Melo	Guarda Municipal	19
64	73996	Igor Felipe Rodrigues	Guarda Municipal	7
65	56623	Ítala Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	19
66	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	19
67	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	20
68	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	19
69	80303	João Gabriel Viana Gonçalves	Guarda Municipal	19
70	56622	João Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	18
71	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	19
72	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	19
73	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	20
74	73966	José Denis Garcês Lima	Guarda Municipal	19
75	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá	Guarda Municipal	19
76	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	20
77	74001	José Forte da Silva Neto	Guarda Municipal	19
78	73969	José Franco dos Santos Sales	Guarda Municipal	19
79	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	19
80	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	19
81	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	19
82	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	19
83	80299	José Ronaldo Costa Lima	Guarda Municipal	19



84	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	12
85	73974	José William Gonçalves Neto	Guarda Municipal	19
86	56624	Josias Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	19
87	73976	Leandro Coelho Ferreira	Guarda Municipal	19
88	73978	Letícia da Rocha Leitão	Guarda Municipal	19
89	80298	Liana Oliveira de Araújo	Guarda Municipal	19
90	73981	Linda Willyane Amaral dos Santos	Guarda Municipal	19
91	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	19
92	43554	Lívia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	19
93	73984	Lucas de Carvalho Viana	Guarda Municipal	20
94	73989	Lucas Nunes Maciel	Guarda Municipal	20
95	56599	Luciana Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	19
96	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	19
97	10346	Luís Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	19
98	164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	18
99	73988	Luiz Marcelo Pereira de Freitas	Guarda Municipal	20
100	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	18
101	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	20
102	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	12
103	80297	Marcelo Souza Cruz	Guarda Municipal	19
104	10341	Marcílio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	19
105	73997	Marcos Gleison Paula de Lima	Guarda Municipal	18
106	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	19
107	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	19
108	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	20
109	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	20
110	1078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	20
111	56615	Maurício Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal	19
112	80296	Mauricio Nonato Rosa da Silva	Guarda Municipal	20
113	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	19
114	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	18
115	56661	Natália Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	19
116	74000	Nathanael Wagner Marques Gomes Benício	Guarda Municipal	19
117	43536	Patrícia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	16
118	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	19
119	73980	Paulo Dyego Costa da Silva	Guarda Municipal	19
120	73982	Paulo Roberto Vasconcelos Castro	Guarda Municipal	20
121	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	19
122	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	19
123	73985	Raimundo Nonato da Silva	Guarda Municipal	20
124	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	19
125	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	18
126	74002	Ravena Viana Tavares	Guarda Municipal	19
127	73987	Ravic Jose Sauders de Oliveira	Guarda Municipal	18
128	1071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	20



129	10353	Rita Helena de Freitas Mendonça	Guarda Municipal	18
130	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	19
131	73991	Rosvelane Cabral Sales	Guarda Municipal	19
132	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	19
133	80300	Samuel Sousa Cidrão	Guarda Municipal	19
134	73999	Sérgio Costa Lima	Guarda Municipal	19
135	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	19
136	56605	Shandja Melo Pereira de Oliveira	Guarda Municipal	19
137	56663	Sílvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	18
138	1081	Sílvia Zuíla Sanders dos Santos	Guarda Municipal	20
139	10332	Sílvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	18
140	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	20
141	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	19
142	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	19
143	73998	Yuri Mávio Ernesto Carvalho	Guarda Municipal	19
TOTAL				2628

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 01 de dezembro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA** - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

EXTRATO DE RESCISÃO ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 2021.10.01.02** – OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.07.01.01; SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - CONTRATANTE, E STARC - AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ N° 12.329.660/0001-08, REPRESENTADA PELO SR. ANTONIO TEIXEIRA FEITOSA – CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, II DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO SUPRA. DATA DA RESCISÃO/ASSINATURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2023. MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE CNPJ N° 07.616.162/0001-06. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE ADITIVO ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.09.23.01-03**, ORIGINÁRIO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.09.23.01**. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: VISA O ADITAMENTO EM APOXIMADAMENTE 2,02% DO VALOR DO CONTRATO QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65, § 1º DA LEI FEDERAL N°. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – Fundo Municipal de Educação, PROJETO ATIVIDADE: 12.365.0027.2.086.0000 – Manutenção das Creches; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de transferências de impostos e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 - Fundo Municipal de Educação, PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0028.2.083.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSO: 1.550.0000.00 Transferência do Salário-Educação. VALOR ACRESCIDO: 70.407,00 (setenta mil quatrocentos e sete reais). SIGNATÁRIOS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação E ANDRÉ DE OLIVEIRA SENNA – Representante Legal da Empresa SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação - CONTRATANTE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

■ PREFEITO

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG / GABINETE DO PREFEITO - GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN

Alexandre Sobreira Cialdini

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400